

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.** DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. DO OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS. DA FORMA DE CONVÊNIO: COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE /CE. DA VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2021, FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS SE CARACTERIZA POR CONSTITUIR ÔNUS PARA ORIGEM COM RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO, CONFORME ENTENDIMENTO ENTRE OS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS DAS RESPECTIVAS MUNICIPALIDADES. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE: **VITOR PEREIRA VALIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E ÀTILA CORDEIRO CÂMARA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA.** DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. DO OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS. DA FORMA DE CONVÊNIO: COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA /CE. DA VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2022, FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS SE CARACTERIZA POR CONSTITUIR ÔNUS PARA ORIGEM COM RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO, CONFORME ENTENDIMENTO ENTRE OS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS DAS RESPECTIVAS MUNICIPALIDADES. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE: **VITOR PEREIRA VALIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 76, DE 18 DE MAIO DE 2022.** Designar Germano da Rocha Siqueira como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto do Contrato relacionado. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº \*\*\*.045.183-\*\* como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº \*\*\*.765.113-\*\* como fiscal substituto do contrato nº 2022.04.05.03-06 com a empresa BL Soluções LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL OFICIO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, conforme processo de Pregão Eletrônico nº 2022.04.05.03-DIV, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. Valor global R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de maio de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.** Ciente, Germano da Rocha Siqueira- Gestor e Fiscal. Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 31/2022 - SAGPT - GABSEC, DE 19 DE MAIO DE 2022.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 2022003283; CONSIDERANDO, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 103/2019 e nº 47/2015. CONSIDERANDO, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, a servidora **LÚCIA MARIA FORTE DE SOUSA OLIVEIRA** conta com mais de 34 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO, que na presente data, a requerente preenche os requisitos previstos pelas regras do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005; CONSIDERANDO, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LÚCIA MARIA FORTE DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE



GERENCIAL, mat. n° 0436, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2° - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de maio de 2022. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS N° 15.276/2012 E 17.632/2021**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de Abril de 2022. Segue anexo listagem preliminar dos aprovados pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 01/2022					
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA					
ORDEM	NOME	TÍTULOS	ENTREVISTAS	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
1	ANTONIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA PESSOA	16	60	76	APROVADO
2	FRANCINEIDE GERTRUDES VIANA	16	60	76	APROVADO
3	FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA	16	60	76	APROVADO
4	FRANCISCA VERIDIANA DA CRUZ ROCHA PEREIRA	16	60	76	APROVADO
5	LUCIMAR DE SOUZA BARROS	16	60	76	APROVADO
6	CELESTE CRISTINA DE ANDRADE DELFINO	15	60	75	APROVADO
7	ISOLDA SOARES GOMES SATURNINO	15	60	75	APROVADO
8	MARIA ANDREANE MONTEIRO DE QUEIROZ	15	60	75	APROVADO
9	LUZIETE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	14	60	74	APROVADO
10	JOYCE LEE SILVA MENDES	13	60	73	APROVADO
11	ISTERLANE DE ALMEIDA NOGUEIRA	12	60	72	APROVADO
12	ANA CELIA DA GUIA TEODOSIO	11	60	71	APROVADO
13	ELIZABETT DOS SANTOS SILVA PINTO DE ALMEIDA	16	55	71	APROVADO
14	FRANCINESIA GERTRUDES FERREIRA	11	60	71	APROVADO
15	FRANCISCO DHAYLON LIMA SOARES	11	60	71	APROVADO
16	GIZELE DE SOUZA SILVA	11	60	71	APROVADO
17	HEILA GRASIELE DA SILVA SEVERINO	11	60	71	APROVADO
18	IANA SOARES BARROSO	16	55	71	APROVADO
19	JOSE TELES DE MENESES	11	60	71	APROVADO
20	LENA VIRGÍNIA E SILVA ESTEVÃO	11	60	71	APROVADO
21	MARIA LIBANIA COSTA CAVALCANTE E SILVA	11	60	71	APROVADO
22	ROSA MARIA VIEIRA CORREIA	11	60	71	APROVADO
23	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	10	60	70	APROVADO
24	ANTONIA MARLENE PEREIRA DA SILVA	10	60	70	APROVADO
25	CARMEM MEIRE SOMBRA	10	60	70	APROVADO
26	JESSICA DOS REIS CUNHA	10	60	70	APROVADO
27	MARIA ROSANGELA SILVESTRE DA SILVA	10	60	70	APROVADO



28	ROSANGELA BARROS RIBEIRO	10	60	70	APROVADO
29	VANESSA GOMES BEZERRA	10	60	70	APROVADO
30	MARIA DA CONCEICAO LIMA RODRIGUES	10	60	70	APROVADO
31	MARIA ANDREIA CARLOS SALDANHA	9	60	69	APROVADO
32	ANAKELY NASCIMENTO FEITOSA DE ARAUJO	8	60	68	APROVADO
33	LYANA MAIRA MATOS DE LIMA OLIVEIRA	8	60	68	APROVADO
34	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARAES	13	55	68	APROVADO
35	NATALIA DE SOUZA ALVES	12	55	67	APROVADO
36	FRANCINEIDE VALE MARTINS	11	55	66	APROVADO
37	MARIA CLAUDIA GOMES MATIAS	16	50	66	APROVADO
38	SAMARA SOUSA SILVA	16	50	66	APROVADO
39	VERONICA BARBOSA COLARES	16	60	66	APROVADO
40	ZENAIDE LIMA DA ROCHA FELIX	16	50	66	APROVADO
41	ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA	16	50	66	APROVADO
42	ANA VERONICA DE SOUZA QUEIROZ	5	60	65	APROVADO
43	DANIEL GUILHERME ALVES PEREIRA	6	60	65	APROVADO
44	EVANILZA GONCALVES SEVERINO	5	60	65	APROVADO
45	FABIOLA MIRANDA CRISPIM	5	60	65	APROVADO
46	FATIMA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA	5	60	65	APROVADO
47	FRANCISCA MARIA LEITE EUCLIDES	10	55	65	APROVADO
48	FRANCISCA NILCE DA COSTA SOARES	5	60	65	APROVADO
49	FRANCISCO GLEYBSON DE SOUZA	5	60	65	APROVADO
50	GERMANA DA SILVA MOTA	10	55	65	APROVADO
51	MARIANA MORAIS DE ABREU RODRIGUES	5	60	65	APROVADO
52	MISSILENE FELIPE RIBEIRO QUEIROZ	5	60	65	APROVADO
53	RAIMUNDO GEOVANI ALVES DE SOUSA	5	60	65	APROVADO
54	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	15	50	65	APROVADO
55	REGINA CELIA FRANCO BEZERRA	5	60	65	APROVADO
56	REGINEIDE ARAUJO DA COSTA	5	60	65	APROVADO
57	GEOVANA MARTINS BARBOSA	5	60	65	APROVADO
58	SUZANY PONTES DE OLIVEIRA SANTOS	5	60	65	APROVADO
59	ROSA MARIA ALVES DA SILVA	12	50	62	APROVADO
60	ANDRIA DA ROCHA GOMES	10	50	60	APROVADO
61	CREUSA DE CASTRO MAIA	15	45	60	APROVADO
62	DIONISIA NASCIMENTO PEREIRA	5	55	60	APROVADO
63	MARIA DAS DORES LOIOLA DE MATOS	10	50	60	APROVADO
64	RAQUELLE DIAS GADELHA	10	50	60	APROVADO
65	MARIA JOSENEIDE SILVA DA ROCHA	5	55	60	APROVADO
66	WILIAM BERG DA CRUZ GOMES	5	55	60	APROVADO
67	MARCIA SILVA DOS SANTOS	8	50	58	APROVADO
68	MARCIANA DOS SANTOS BRAGA	8	50	58	APROVADO
69	MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA	10	40	58	APROVADO



70	SAULO PABLO HOLANDA	8	50	58	APROVADO
71	FRANCILENE SANTOS DA SILVA	7	50	57	APROVADO
72	ANA ROBERTA MOREIRA ALVES	16	40	56	APROVADO
73	CINTIA TEIXEIRA DE SOUSA	6	50	56	APROVADO
74	AJILA DANTAS SILVA	10	45	55	APROVADO
75	ANTONIO CARLOS ANGELO	5	50	55	APROVADO
76	DARLENE DA SILVA OLIVEIRA	5	50	55	APROVADO
77	ELIZABETH ELIAS DE MORAES	5	50	55	APROVADO
78	KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	5	50	55	APROVADO
79	LUCELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	5	50	55	APROVADO
80	MARIA DO LIVRAMENTO BEVILAQUA PEIXOTO	5	50	55	APROVADO
81	MARIA EULANIA DE CASTRO	5	50	55	APROVADO
82	ODARIA MACIEL DO NASCIMENTO	5	50	55	APROVADO
83	SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA	13	40	53	APROVADO
84	ANDREA DE SOUSA GOMES	11	40	51	APROVADO
85	EDIMARA PEDRO MAGALHAES	11	40	51	APROVADO
86	ANAELLY MORAIS FRANCO FERNANDES	10	40	50	APROVADO
87	GLAUCIENE DA SILVA SENA	5	45	50	APROVADO
88	HELOISA MARIA ROCHA GOIS	5	45	50	APROVADO
89	ANA FLAVIA ROCHA MORAES	9	40	49	APROVADO
90	ANTONIA REJANE NOGUEIRA FERREIRA	8	40	48	APROVADO
91	ELANE MAIRES LIMA SOUSA	11	36	47	APROVADO
92	MARIANE ALVES GOMES	6	40	46	APROVADO
93	JOSIANE ALVES GOMES	5	40	45	APROVADO
94	MARIA CELIA DE FREITAS	10	35	45	APROVADO
95	MARIA DE NAZARE FRANCA FONTELE	10	35	45	APROVADO
96	RENATA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	5	40	45	APROVADO
97	JOSIAS BARROSO BRAGA	5	35	40	APROVADO
98	ANA PAULA DO NASCIMENTO BARBOSA	15			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
99	ANDREA ALVES DA SILVA DAMASCENO	11			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
100	ANTONIA REGIZA RODRIGUES PAIVA	5			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
101	GABRIEL DE MATOS CORREIA	20			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
102	JULIANA LIMA COUTINHO DE SOUSA	12			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
103	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	15			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
104	MARIA DAGILA DANTAS SAMPAIO	5			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
105	MARIA ISABELE DE MORAIS DA SILVA	16			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
107	MARIA REGINA RODRIGUES SOUZA	11			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
106	MARIA VALDENIA SOARES MACIEIRA	5			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
107	MARILENE FERREIRA BARBOSA MATOS	11			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
108	RAQUELE DIAS GADELHA	10			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
109	REGINA FAUSTINO DO NASCIMENTO	5			ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7



110	RITA LOPES SANTANA	5		ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
111	SHYSLANNE SOARES DE ANDRADE	5		ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
112	VYVIANN LIMA DE MELO ALVES	16		ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7
113	ZILENE SILVA DE FREITAS	10		ELIMINADO CONFORME O ITEM 3.7

**Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal e Educação**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS N° 15.276/2012 E 17.632/2021**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de Abril de 2022. Segue anexo listagem das inscrições deferidas e indeferidas pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – N° 02/2022 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA RESULTADO PRELIMINAR			
OR-DEM	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	ALEX DOS SANTOS LIMA	DEFERIDA	
2	ANA CRISTINA VIANA DE LIMA	DEFERIDA	
3	ANA MARIA CASTRO SAMPAIO	DEFERIDA	
4	ANTONIA MILENA PAIVA DE SOUSA	DEFERIDA	
5	ANTONIA SILVINHA MOREIRA LOPES	DEFERIDA	
6	DINEA COSTA DE SOUSA	DEFERIDA	
7	DUCILA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDA	
8	ELISABETH CRISTINA MAIA DE ARAÚJO	DEFERIDA	
9	FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA	DEFERIDA	
10	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA	DEFERIDA	
11	JULIANA CRISTINA SOARES FREITAS	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6.6 DO EDITAL N° 02/2022
12	LUANA BEZERRA DE ARAÚJO	DEFERIDA	
13	LUCIANE MARTINS SABINO	DEFERIDA	
14	LUZIA DE MARILAC RODRIGUES DUARTE	DEFERIDA	
15	MARIA DO LIVRAMENTO BEVILÁQUIA PEIXOTO	DEFERIDA	
16	MARIA LUCIANA DE MORAIS BARBOSA	DEFERIDA	
17	MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6.6 DO EDITAL N° 02/2022
18	MARIA ROGÉRIA MARTINS	DEFERIDA	
19	SILVIA DA SILVA VASCONCELOS	DEFERIDA	
20	VICTÓRIA MARCELINO SILVA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM 3.6.6 DO EDITAL N° 02/2022

Conforme no item 9 do Edital N° 02/2022 o resultado preliminar caberá recurso, instrumental disponível no endereço: <https://www.smecaucia.com.br/>, desde que devidamente fundamentado, no prazo definido, 20/05/2022, o qual deverá ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal e Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS / SDST N.º 14, DE 18 DE MAIO DE 2022.** Dispõe sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral para a escolha de representantes da Sociedade Civil, no CMAS de Caucaia, Gestão 2022/2024, e dá outras providências. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n.º 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 18 de maio de 2022; CONSIDERANDO O disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO A Resolução CNAS N.º 14 de 07 de fevereiro de 2015 que “Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS, Gestão 2019/2021”; CONSIDERANDO O Caderno de Orientações CNAS de março de 2014 – que trata do Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social; RESOLVE: Art. 1º O Pleito Eleitoral 2022 será para a escolha de representantes na condição de titulares e suplentes da sociedade civil, para exercício de mandatos da gestão de 2022 a 2024 dos seguintes seguimentos: • Representantes de Organizações de Assistência Social. • Representantes de Usuários e Organizações de Usuários. • Representantes de Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores do SUAS. Art. 2º O processo eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, gestão 2022/2024 do CMAS, dar-se-á em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, sob a fiscalização do Ministério Público. §1º A Assembleia de que trata o caput convocada por meio do Edital. Art. 3º Fica instituída pelo CMAS a Comissão Eleitoral, composta por seis representantes da Sociedade Civil, conselheiros a saber: Representantes do CMAS: Ademar José dos Santos, Marta Maria Menezes Santiago, Rejane Sampaio Coelho Almada, Maria Socorro Gomes de Brito, Maria José da Costa Araújo, Rosana Monteiro Mesquita Gouveia. §1º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição. §2º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes. Art. 4º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições: I. Elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral; II. Analisar a documentação dos candidatos à habilitação; III. Habilitar os candidatos; IV. Divulgar a relação de habilitados; V. Analisar e julgar os recursos dos candidatos; VI. Divulgar as deliberações sobre os recursos dos candidatos. Art. 5º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, como candidatos no CMAS e eleitores, todos sob indicação: I- Os representantes de Usuários e Organizações de Usuários. II- Os representantes de Trabalhadores do SUAS e de Organizações dos Trabalhadores do SUAS; III- Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social inscritas no CMAS. Parágrafo 1º Considera-se representantes de Usuários e Organizações de Usuários, as pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, bem como representantes de grupos organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal que tenham como objetivo a luta por direitos sociais dos usuários da Política de Assistência Social, conforme Resolução CNAS n.º 24/2006. Parágrafo 2º. Considera-se representantes de Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores da área da Assistência Social, o trabalhador que atuar na rede socioassistencial do município, bem como representantes de todas as formas de organizações de trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS n.º 23/2006 e n.º 17/2011. Parágrafo 3º. Considera-se Organizações da Sociedade Civil (OSC), aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei n.º 12.435, de 2011, de acordo artigo 3º do Decreto 6.308/2007), e para fins do presente regulamento, devem estar inscritas no CMAS. Artigo 6º. Entende-se por candidato-eleitor, o representante e candidato do segmento constante nesta Resolução, podendo votar e ser votado. Artigo 7º. Entende-se por eleitor, o representante do segmento, podendo apenas votar. §1º É vedada a representação na Assembleia de Eleição, de mais de um candidato por OSC de Assistência Social, e de Organização do Trabalhador do SUAS. §2º Cada serviço Socioassistencial poderá indicar um usuário, §3º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição de pessoa sem vínculo com a OSC. §4º Serão consideradas de âmbito municipal os representantes ou Organização de Usuários e Organizações dos Trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos no município. §6º A habilitação dos representantes de Usuários e Organizações de Usuários, de Organizações de Assistência Social e de trabalhadores e Organizações dos Trabalhadores do SUAS, para designarem candidato (a), ocorrerá a partir da data de publicação do Edital. §7º O candidato que não se fizer pessoalmente presente na hora, data e local previstos no edital de convocação para a Assembleia do Pleito, estará automaticamente excluído do processo eleitoral. Art. 8º Para a habilitação dos representantes ou Organizações de Usuários, das Organizações de Assistência Social e representantes de Trabalhadores e de Organizações dos Trabalhadores do SUAS, a designarem candidato (a), as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos: I. Para as Organizações de Assistência Social, prevista no Artigo 5, parágrafo 3º deste regulamento: a. requerimento de habilitação e designação, devidamente assinado pelo representante legal da organização e pelo (a) candidato (a), indicado qual segmento; b. endereço completo, telefone, e-mail da organização; c. cópia da Carteira de Identidade, CPF, e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita. d. Os candidatos às vagas de Conselheiros representantes de Organização Social devem atender no mínimo os seguintes requisitos: • Ter reconhecida idoneidade moral, conforme declaração de próprio punho; • Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, comprovado por cédula de identidade ou documento de identificação oficial com foto original; • Ter vínculo comprovado com a Organização de Assistência Social, devidamente inscrita no CMAS. II. Para os Representantes de Trabalhadores e Organizações dos Trabalhadores do SUAS, prevista no Artigo 5º, parágrafo 2º deste regulamento: a. requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo representante legal da organização e pelo (a) candidato (a), indicado qual segmento; b. Declaração de funcionamento, (para entidades e organizações de trabalhadores); c. endereço completo, telefone, e-mail da organização; d. cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física



designada a ser eleita. e. Requerimento de habilitação como representante de trabalhadores. (Para trabalhadores da área) f. Os candidatos às vagas de Conselheiros Representantes de Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores da área devem atender no mínimo os seguintes requisitos: • Ter reconhecida idoneidade moral, conforme declaração de próprio punho; • Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, comprovado por cédula de identidade ou documento de identificação oficial com foto original; • Ter vínculo trabalhista, por no mínimo dois anos, na área da Política de Assistência Social, comprovado por documentos carteira de trabalho, holerite ou declaração de prestação de serviço devidamente assinada pelo representante legal da OSC, conforme Resolução CNAS n° 23/2006, por no mínimo dois anos. III. Para representantes de usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social, prevista no artigo 5º, parágrafo 1º deste regulamento: a. requerimento de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da organização e pelo (a) candidato (a), indicado qual segmento; b. endereço completo, telefone, e-mail da organização; c. Declaração de funcionamento. (para Organizações de Usuários); d. declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedido pelo órgão gestor da assistência social municipal, assinado por coordenador (a) de CRAS, CREAS, Centro POP e Serviços de Alta Complexidade. e. cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita. f. Os candidatos às vagas de Conselheiros representantes de usuários e organizações de usuários devem atender no mínimo os seguintes requisitos: • Ter reconhecida idoneidade moral, conforme declaração de próprio punho; • Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, comprovado por cédula de identidade ou documento de identificação oficial com foto original; • Ser usuário da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do CRAS, CREAS ou OSC inscritas no CMAS, ou declaração de representação de Organizações de Usuários devidamente constituída, conforme estabelecido na Resolução CNAS n° 24/2006. • Prova de residência no município de Caucaia/CE. §1º Os representantes ou Organizações de Usuários, Organizações de Assistência Social e as Organizações dos Trabalhadores do SUAS, somente poderão habilitar candidato (a) e eleitor (a) a um dos segmentos descritos no Art. 5º desta Resolução. Art. 9º A documentação necessária para a inscrição de candidato e de eleitor, conforme artigos 5º, 6º e 7º deverão ser protocolados diretamente no CMAS, no horário das 09h00 às 16h00, em dias úteis, no endereço abaixo: Conselho Municipal de Assistência Social / Comissão Eleitoral - Eleição 2022 A/C Secretaria Executiva do CMAS Rua Santa Helena n°161, Caucaia/CE. Art. 10 A Comissão Eleitoral divulgará a relação nominal de representantes ou Organizações de Usuários, das Organizações de Assistência Social e das Organizações dos Trabalhadores do SUAS habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato (a). A relação nominal dos candidatos será fixada no CMAS e publicado em Diário Oficial. Art. 11 Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, enviando o documento original ao endereço mencionado no artigo 10º. §1º A Comissão Eleitoral concluirá e divulgará, o julgamento dos recursos apresentados disponibilizados no site da Prefeitura Municipal. Art. 12 A Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMAS. Art. 13 A habilitação ao pleito eleitoral na condição de eleitores, se dará no momento do credenciamento ao pleito mediante: I- Usuários e Organização de Usuários: declaração de reconhecimento de usuário/eleitor, assinado por coordenador (a) de CRAS, CREAS, Centro POP e Serviços de Alta Complexidade, e Organização da Sociedade Civil, devidamente inscritas no CMAS. II- Organização de Assistência Social: requerimento de inscrição e designação, devidamente assinado pelo representante legal da Organização e pelo (a) eleitor designado (a). Organização de Trabalhadores do SUAS: requerimento de habilitação e designação, devidamente assinado pelo representante legal da Organização e pelo (a) eleitor designado (a). III- Trabalhadores do SUAS: comprovante de vínculo trabalhista na área da Política de Assistência Social, por documentos de carteira de trabalho, holerite ou declaração de prestação de serviços. IV- Todos os eleitores deverão apresentar Carteira de Identidade no ato do credenciamento. Art. 14 A Assembleia de Eleição terá dois momentos: I- Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral. II- Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição. §1º Para a instalação da Assembleia de Eleição, a Comissão Eleitoral do CMAS terá como atribuições: I - Apresentar os representantes ou organizações de usuários, e organizações de assistência social e das organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidato (a) a participação no pleito; II - Coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta por representantes das organizações de assistência social, representantes de Usuários e Organizações de Usuários, representante de Trabalhador e Organizações de Trabalhadores do SUAS, um de cada segmento, não candidatos ao pleito. §2º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições: I - Eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência; II - Fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral; III - eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não candidatas ao pleito; IV - Proceder a votação, das 9:hs00as 10hs30 conforme Regimento Interno aprovado; V - Coordenar o processo de apuração; VI - Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição. VII - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria. Art. 15 Cada representante ou Organização de Usuários, Organização de Assistência Social e Organização de Trabalhadores dos SEUS habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato (a), bem como as habilitadas enquanto eleitor para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar no número de candidatos (as) correspondente a representação do seu segmento, em conformidade com a Lei Complementar n° 2386/2010, quais sejam: a) 4 (quatro) representantes de Organizações de Assistência Social, b) 2 (dois) representantes dos Usuários e/ou Organizações de Usuários da Política de Assistência Social e c) 1 (um) representantes de Trabalhadores ou Organizações de Trabalhadores do setor. §1º Cada seguimento da sociedade civil será votado pelos seus próprios pares, devidamente habilitados ao pleito eleitoral na condição de eleitores, no momento do credenciamento. §2º No caso de empate, quando da apuração dos votos do segmento, o desempate será pelo candidato com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito com a apresentação do documento original de identidade. Art. 16- Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda, a fiscalização do Ministério Público em todo o processo. Art. 17 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a Ata da Assembleia de Eleição com a relação dos representantes da Sociedade Civil eleitos, para publicação no Diário Oficial. Art. 18 Em caso de vacância será convocado para ocupar a vaga, o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade. Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído. Art. 19 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2022/2024, dar-se-á conforme edital. Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. **GERALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2021.05.19.02.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTO: As disposições conforme disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato no 2021.05.19.02, por mais 02 (dois) meses, a contar a partir do seu vencimento, 19 de maio de 2022 até 19 de julho de 2022. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: LORENA BARROSO SOARES e o RAIMUNDO IVAN DE MENESES. DATA: 19/05/2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2021.05.19.03.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP. FUNDAMENTO: As disposições conforme disposição contida no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato no 2021.05.19.03, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 19 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE: 4.1 De acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, item 3.2, fica reajustado o valor do contrato, acatado o requerimento da empresa pelo IGPM acumulado em 14,77%. Ficando assim os novos valores.

SECRETARIA DE FINANÇAS				VALOR DO ADITIVO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	V. TOTAL (12 MESES)
1	VEÍCULO TIPO VAN, DIESEL, ATÉ 16 OCUPANTES MAIS MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 2.6 CC, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM TROCA DE PEÇAS) E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; VEÍCULO COM NO MÁXIMO ANO DE USO E PARA FICAR À DISPOSIÇÃO POR 24 HORAS POR DIA PARA A CONTRATANTE.	UN	1	R\$ 8.010,95	R\$ 96.131,40
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>				<b>R\$</b>	<b>96.131,40</b>

FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: LORENA BARROSO SOARES e o JOSÉ GURGEL SANTOS NETO. DATA: 17/05/2022. **LORENA BARROSO SOARES - Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 19, DE 18 DE MAIO DE 2022.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS, Matrícula n° 82818, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Itajaí e Balneário Camboriú – Santa Catarina, no período de 26 à 29 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Feira BNT MERCOSUL 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 18 de maio de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE RESSARCIMENTO - BOXES DO CAMELÓDROMO.** O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.616.162/0001 – 06, através da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, com sede na Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61600 – 004, por intermédio da Secretária a Sra. Milena Maciel Martins, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta — (TAC) firmado no dia 7 de dezembro de 2021 entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, CONVOCA, através do presente Edital os 330 (trezentos e trinta) permissionários que efetuaram o pagamento da estrutura física do boxe e se encontra instalado no espaço físico do Camelódromo – Alfredo Leite Gois, localizado na Rua Jerônimo do Amaral, n.º 356, Centro, Caucaia/CE. Os permissionários convocados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, entre os dias 23 a 27 de maio de 2022, no horário das 08:00h às 16:00h, no Setor de Fiscalização de Espaços Públicos: No ato de assinatura do termo de ressarcimento o permissionário deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia do RG; b) cópia do CPF; c) uma foto 3x4 recente; d) cópia do comprovante de residência; e) cópia do título de eleitor; f) dados bancários (agência e conta corrente). GABINETE DA SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, EM 19 DE MAIO DE 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária de Patrimônio e Transporte SPT.**



## CONVOCADOS PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2022

ORDEM	NOME	BOXE N°
1	ADRIANA CELIA DE OLIVEIRA MUNIZ RAMOS	208
2	ADRIANA DA ROCHA ABREU	252
3	AGENOR ESTEVAN DE OLIVEIRA	253
4	ALDENOR FERREIRA DO VALE	617
5	ALDERINA DE SOUSA BARROS DE FREITAS	26
6	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	452
7	ALLAN BRENDO MENEZES SAMPAIO	662
8	AMANDA MARIA LINO CAVALCANTE	73
9	ANA BEATRIZ GABRIEL DE SOUSA	46
10	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO DA SILVA	207
11	ANA CECILIA DE OLIVEIRA MUNIZ	540
12	ANA CELY ROCHA PEROTE	501
13	ANA CRISTINA LIMA DE SOUSA	109
14	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	403
15	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	624
16	ANA PATRICIA DE ALMEIDA	347
17	ANA PAULINA DE OLIVEIRA SOARES	491
18	ANA PRISCILA TORRES SILVA	239
19	ANDREZA RIBEIRO MARQUES	123
20	ANGELA TICVA RIBEIRO BRILHANTE	254
21	ANTONIA ALVES ESTEVO	49
22	ANTONIA PAIVA DE SOUSA	356
23	ANTONIA ROSEMARY DOS SANTOS LOPES	75
24	ANTONIA VERA SOUSA DA SILVA	163
25	ANTONIA VILAUBA PAULA DE OLIVEIRA	197
26	ANTONIO ARISTENE LOPES BARROS	710
27	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	194
28	ANTONIO CLESIVANDO SOUSA SANTOS	685
29	ANTONIO DE ALMEIDA CAMPELO	405
30	ANTONIO DOUGLAS BRAGA DA SILVA	458'
31	ANTONIO DUARTE DAS NEVES	608
32	ANTONIO JOSE MORAIS DOS SANTOS	55
33	ANTONIO LISBOA VIEIRA DE SOUSA	393
34	ANTONIO NOBRE DE BRITO FILHO	108
35	ARINE SANTOS FAÇANHA	142
36	AUDIR JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	135
37	BENEDITO EUDIMAR GOMES FARIAS	694
38	BRENDA KEZIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES	87
39	BRUNA MARIA SARAIVA DA SILVA	486
40	CAMILA DE MEDEIROS DOS SANTOS	416
41	CARLA MIKAELE FERREIRA FONTENELE	420
42	CINTIA REGINA PAIVA DE SOUSA FARIAS	235
43	CIPRIANO GOMES COUTINHO	367
44	CLAUDEMIR ALMEIDA DE SOUSA	460
45	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	683
46	CLEANE KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	92
47	CLEANE TEXEIRA CAVALCANTE	165
48	CLEBEMAR DO NASCIMENTO ALVES	115



49	COSME DO NASCIMENTO SILVA	507
50	CRISTIANE SARAIVA SILVA	413
51	DAVI NASCIMENTO DA COSTA	394
52	DEBORA LUARIA ALVES DE ALMEIDA PEROTE	212
53	DEBORA VICTORIA DA SILVA CARVALHO	19
54	DEUSIVAN JALKES DE ARAUJO	126
55	EDSLANE FERREIRA PARENTE	9
56	EDSON MARTINS DA SILVA	701
57	EDUARDO BRAGA SILVA	76
58	ELAINE CRISTINA DE SOUZA GOMES	101
59	ELANE OLIVEIRA GOMES	509
60	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS VERANCIO	173
61	ELIENE PEREIRA DE LIMA	117
62	ELIETE GOMES MENDES	614
63	ELIEZITA MARIA VERAS DE SOUSA	112
64	ELIOMAR SANTOS SOUZA	496
65	ELISABETE FERREIRA SALES	722
66	ELIZINETE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	388

**CONVOCADOS PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2022**

ORDEM	NOME	BOXE N°
67	ELSA MARIA SANTOS DA SILVA	241
68	ENOQUE FERREIRA DOS SANTOS	445
69	ERIVANDA FERREIRA MARTINS	213
70	ERNANDES PEREIRA ALBINO	421
71	EVALDO DOS SANTOS MARCOLINO	504
72	EVANDIZIO NOBRE DE BRITO	481
73	EVANDRO OLIVEIRA GOMES	503
74	EVANDRO OTAVIANO VIEIRA	436
75	EWERTON DE CASTO SOUZA	642
76	FABIANO DO NASCIMENTO SILVA	461
77	FERNANDA JOYCE BRAGA DA SILVA	119
78	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO LIMA	730
79	FERNANDO JOSE TRAJANO DE MORAIS	466
80	FLAVIA MELGAÇO SANTIAGO CORREIA	116
81	FRANCICO JEAN VASCONCELO DE MESQUITA	471
82	FRANCINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	560
83	FRANCINEIDE DE ARAUJO SILVA	134
84	FRANCISCA CLEIANE DA SILVA LOPES	712
85	FRANCISCA DA LUZ DO NASCIMENTO AMORIM	274
86	FRANCISCA DAS CHAGAS ABREU DOS SANTOS	144
87	FRANCISCA EDINA FORTE	383
88	FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS SOARES	99
89	FRANCISCA ELIZABETE DE SOUZA LOREDO	273
90	FRANCISCA ESTEVAO CARNEIRO	36
91	FRANCISCA FERREIRA LIMA	217
92	FRANCISCA FILOMENA DE SOUZA MENEZES	218
93	FRANCISCA KATIANE FREITAS NAVARRO	259
94	FRANCISCA LUANA FREDERICO DO NASCIMENTO	258
95	FRANCISCA LUCIANA ROCHA DE SOUSA	200
96	FRANCISCA MADALENA LIMA SILVA	542



97	FRANCISCA MARIA MARTINS SOUSA	196
98	FRANCISCA MEIRE BARBOSA MOTA	306
99	FRANCISCA REGINEIDE OLIVEIRA CARDOSO	244
100	FRANCISCA ROBERTA FERREIRA MENEZES	222
101	FRANCISCA ROCHA DA SILVA SANTOS	187
102	FRANCISCA VALDINES FERREIRA DA SILVA	591
103	FRANCISCO ANTONIO SILVA DE SOUSA	3
104	FRANCISCO ARILSON ARAUJO DA SILVA FREIRE	467
105	FRANCISCO CESAR BASTOS	483
106	FRANCISCO CLEILSO SOUSA DOS SANTOS	721
107	FRANCISCO DENISNAM DOS SANTOS	426
108	FRANCISCO EUDES ANDRE DOS SANTOS	105
109	FRANCISCO GEORGE SANTOS SILVA	657
110	FRANCISCO GOMES AMORA	299
111	FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA NETO	639
112	FRANCISCO HELANO BASTISTA	578
113	FRANCISCO HERLANDERSON PEREIRA DE SALES	337
114	FRANCISCO ISMAEL DA COSTA DE SOUSA	366
115	FRANCISCO JANDER FEITOSA MARTINS	4
116	FRANCISCO JORGE SANTOS SILVA	664
117	FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	719
118	FRANCISCO LUCIO DA SILVA ARAUJO FILHO	159
119	FRANCISCO MARLOS DUTRA SOEIRO	482
120	FRANCISCO MICHEL MARTINS	8
121	FRANCISCO NONATO DE SOUSA TEXEIRA	539
122	FRANCISCO OLGACI MARTINS SAMPAIO	736
123	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	689
124	FRANCISCO PEREIRA ALVES	557
125	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	312
126	FRANCISCO TARCIANO ALVES MIRANDA	422
127	FRANCISCO VALDO DUARTE	351
128	FRANCISCO WELLINGTON DE ARAUJO	174
129	GERARDO SILVA DOS SANTOS	661
130	GESIANE BARROS DA CRUZ	248
131	GESSIA DE SOUSA PAZ	638
132	GISELE GOIS DOS SANTOS	148

**CONVOCADOS PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2022**

ORDEM	NOME	BOXE N°
133	GISLENE DE SOUSA GONÇALVES	202
134	GLADIS MARIA MARTINS DA SILVA	439
135	GLAUCIA MARIA PONTE	21
136	GLAUCINEIDE VERAS PENHA DA SILVA	190
137	GLEYCIANE PEREIRA DE SOUZA BRAGA	190
138	GLEYZIANE PEREIRA DOS PRAZERES	552
139	GUIDO ALEF DE FREITAS LIMA GADELHA	231
140	HASLLEY HEMALY SALES DE SOUSA	665
141	HELANO SOARES BATISTA	618
142	HELLEN VIEIRA GOMES	143
143	IRENICE GOMES DA SILVA	28
144	IRIS MOTA DAMASCENO	339



145	ISABEL CRISTINA MARREIRO OLIVEIRA	607
146	IVAN DE JESUS FERREIRA DIAS	35
147	IVONETE PAZ SALES	90
148	IVONICE DE OLIVEIRA CASTRO	414
149	IVONILDE TEXEIRA GOMES	89
150	IZABEL CRISTINA SARAIVA DA SILVA	373
151	IZAIRA DA SILVA RODRIGUES	563
152	JACINTA LUCIA BRAGA ALVES	162
153	JAMILLE VIRGINIA SOUSA DA SILVA RIBEIRO	106
154	JANASIA PAULINA DA CONCEIÇÃO	293
155	JAQUELINE BARBOSA DE SOUSA	376
156	JEFFERSON MALVEIRA DA SILVA	558
157	JESSICA DA SILVA VICTOR	571
158	JESSICA OLIVEIRA GONÇALVES	690
159	JOAO BATISTA DE FREITAS SOUZA	224
160	JOAO BATISTA INACIO DE CASTRO	140
161	JOAO VICTOR VIANA BERNADINO	651
162	JOAO VIEIRA DE MORAIS	355
163	JOELMA ALVES DE MOURA	95
164	JONATHAN DE CASTRO PINHEIRO	14
165	JORGE LUIS XIMENES MELO	512
166	JOSE ARTEIRO VERAS RODRIGUES	94
167	JOSE ASTROGILDO FERREIRA DE MATOS	527
168	JOSE CARLOS PEREIRA DE MESQUITA	603
169	JOSE CLAUDIO CRUZ DOS SANTOS	410
170	JOSE EUDES CARNEIRO	60
171	JOSE GILSON VIEIRA DA SILVA	484
172	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	492
173	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA	726
174	JOSEFA PAULINA DA CONCEIÇÃO	71
175	KALIU ROCHA CARNEIRO	133
176	KESSIA DA ROCHA NASCIMENTO	211
177	LAERCIO GONÇALVES DE CASTRO	456
178	LEOCADIA FELIX DE MATOS	606
179	LIANA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	502
180	LILIANE DE OLIVEIRA FURTADO	263
181	LUAN ANGELO DE OLIVEIRA	613
182	LUANA BARRETO DE MORAIS	319
183	LUANA BRAGA ALVES	245
184	LUCIA DE FATIMA BANHOS SCIPAO	513
185	LUCIANA DE MENEZES MORENO DIOGO	272
186	LUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	83
187	LUIS CARLOS DA SILVA CARNEIRO	47
188	LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO	415
189	LUIS EDMAR LIMA SILVA	549
190	LUIS ESTEVAO MARTINS	124
191	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	131
192	LUIZ OLIVEIRA FERNANDES	480
193	LUIZA HELENA DA FROTA SILVA ANDRADE	286
194	LUIZA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	360
195	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	534



196	MARCIVANIA FIRMINO DA SILVA	77
197	MARCOS ANTONIO SAMPAIO	451
198	MARGARIDA BENEIDE DE SOUSA	489

**CONVOCADOS PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2022**

ORDEM	NOME	BOXE N°
199	MARGARIDA MOURA ALBUQUERQUE	646
200	MARIA BERNADETE GALDINO LOPES	354
201	MARIA CELIA ARAUJO DA SILVA FREIRE	626
202	MARIA CLAUDIA ALVES CAVALCANTE DE SOUZA	352
203	MARIA CLAUVIDETE DE SOUSA LIMA	372
204	MARIA CLEIDE SOUSA DOS SANTOS	594
205	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA DE SOUZA	627
206	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOARES	345
207	MARIA DA CONCEICAO SOUSA DO NASCIMENTO	572
208	MARIA DAS CHAGAS DA SILVA	348
209	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA PINTO FERNANDES	587
210	MARIA DE FATIMA ADERALDO DA SILVA	219
211	MARIA DE FATIMA ALVES	340
212	MARIA DE FATIMA ALVES	647
213	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	7
214	MARIA DE FATIMA GADELHA DE SOUZA	597
215	MARIA DE LOURDES SARAIVA PINTO	395
216	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA	589
217	MARIA DO AMPARO ARAUJO	616
218	MARIA DO CARMO MARTINS DE ASSIS	113
219	MARIA DO CARMO GOMES DE MORAIS	15
220	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARBOSA	147
221	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES	32
222	MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO DA SILVA	609
223	MARIA EDNA MARTINS PAZ	149
224	MARIA EDNA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	193
225	MARIA ELENICE CASTRO DA SILVA	6
226	MARIA ELENICE TEIXEIRA CAVALCANTE	438
227	MARIA ELIZANGELA NOJOSA DA SILVA	334
228	MARIA ERINEIDE FERREIRA MARTINS	261
229	MARIA HILDENIA PEREIRA MARTINS	398
230	MARIA IRANI GONCALVES SILVA	514
231	MARIA IVANILDA CHAVES DA SILVA	357
232	MARIA IVANILDE CASTROS DA SILVA	316
233	MARIA IVONETE SOUTO ALVES	575
234	MARIA JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	353
235	MARIA JOCELIA DE SOUZA MATOS	674
236	MARIA JOSE DUTRA SOEIRO	634
237	MARIA JOSE SILVA DE QUEIROZ CASTRO	309
238	MARIA KATIA COSTA DA SILVA	59
239	MARIA LAYANNA ARAUJO DE ANDRADE	336
240	MARIA LIDIANE SECUNDO DE SOUZA	628
241	MARIA LUCIA TEXEIRA MIRANDA	612
242	MARIA LUCIANA SATURNO NUNES	118
243	MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	48



244	MARIA LUIZA MARIANO BRAGA	561
245	MARIA LUSANIRA DE LIMA	17
246	MARIA MARINALVA DE ALMEIDA AGUIAR	462
247	MARIA MAURILIA SOUSA DA SILVA ALVES	70
248	MARIA NEBLINA DE ABREU	343
249	MARIA NEIDE FERRIERA DA SILVA	210
250	MARIA NETE SILVA DE FREITAS	179
251	MARIA OSVANETE MAGALHÃES PEREIRA	476
252	MARIA SANDRA ARAUJO LIMA	177
253	MARIA SIMONE BERNARDINO DA SILVA	20
254	MARIA VANDA ALMEIDA DUARTE	650
255	MARIA VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA	171
256	MARIA ZUILA RIBEIRO BARBOSA	584
257	MARINA DA SILVA DE SOUSA	361
258	MARTA HELENA DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO	61
259	MATHEUS MOTA MENEZES	449
260	MICHEL LIMA DA SILVA	447
261	MIKAELE MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA BARROS	54
262	MONICA DA SILVA	201
263	MONICA FERNANDES DA SILVA	97
264	MUSA BARRY	375

**CONVOCADOS PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2022**

ORDEM	NOME	BOXE N°
265	NARA JAMILY SOARES DE SOUZA PEREIRA	304
266	NATALIA DA ROCHA VICTOR	215
267	NATALIANE VIEIRA SILVEIRA	277
268	NATALY BARRETO DE MORAIS	474
269	NATANAEL MIRANDA NEVES	423
270	NEEMIAS ANGELO DA SILVA	729
271	NICHOLAS DENEDO	50
272	NYCOLAS MICHEL RODRIGUES RIBEIRO	396
273	OEZILA FERREIRA DA COSTA	318
274	OLIMPIO NOBRE BRITO	330
275	OTTO FREDERICO SAUNDERS DE CASTRO	543
276	PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	81
277	PEDRO ANTONIO PEREIRA	276
278	PERPETUA SOUSA DE ARAUJO	266
279	QUIRINO RODRIGUES DOS SANTOS	720
280	RAFAEL GOMES ALVES	529
281	RAIMUNDA ALVES DA CUNHA	298
282	RAIMUNDA GLAUCIA ALVES CAVALCANTE	114
283	RAIMUNDO ENEZIO GOMES DA SILVA	401
284	RAIMUNDO HERCULES SILVA FERREIRA	706
285	RAIMUNDO NUNES SILVA	633
286	RAIMUNDO REGINALDO DE CARVALHO	494
287	RAQUEL DOS SANTOS LIMA	2
288	RAQUEL GADELHA RAFAEL	526
289	REGINA CLAUDIA FACANHA FORTE	433
290	REGINA GADELHA DA SILVA	156
291	REGIVANIA DA SILVA GADELHA	724



292	RENATA BRAGA SILVA	389
293	RENATO SOARES DO NASCIMENTO	265
294	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA	243
295	RICARDO HENRIQUE DE SOUSA	288
296	ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO	731
297	RONALDO FREITAS CAVALCANTE	521
298	RONALTH BEZERRA DE MESQUITA	485
299	ROSA MARIA SANTOS DA COSTA	317
300	ROSIMEIRE LIMA DA COSTA	294
301	SABRINA FERREIRA CUNHA	715
302	SAMARA DA SILVA DA COSTA LIMA	191
303	SAMARA KELLY OLIVEIRA QUEIROZ	96
304	SANDRA MARIA PINTO PINHEIRO	240
305	SANDRA MARQUES DA ROCHA	358
306	SANDRA SALDANHA VIEIRA	377
307	SELMA MARIA VIANA LOPES BARROS	648
308	SHIMONIZA OLIVEIRA DE SOUSA	229
309	SILENE DOS SANTOS BANDEIRA	525
310	SILVANA GOMES FERREIRA	408
311	SIVALDO PACHECO DA SILVA	686
312	SOCORRO LUCIA DA CONCEICAO BRITO	198
313	TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA	506
314	VALDECIR DE ARAUJO MENDEZ	548
315	VALDEMIRO MONTEIRO ALIANÇA NETO	141
316	VALDENIZA BARBOSA DE AZEVEDO	378
317	VALDILENE FERNANDES FEITOSA	604
318	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	640
319	VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	672
320	VALQUIRIA DA ROCHA VICTOR	256
321	VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	226
322	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	598
323	VICENTE GOMES RODRIGUES	247
324	VICSON SIMAO VARELA DA SILVA	374
325	VILANILDA DOS SANTOS DIAS	295
326	VIVIANE DA SILVA MARCOLINO	380
327	VLADIA MARIA PEREIRA	325
328	WALDEMAR DE SOUSA FERREIRA	516
329	WALTER ALVES CAPISTRANO	531
330	WALTER WEGNA RODRIGUES ALIANCA	228

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.001 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.11.001 – SETCULT** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.422,89 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.132.000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATARIO: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, REPRESENTADA PELA SRA. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 04.396.189/0001-34), REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES (259.635.203-63). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.02.001 - SSP EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.12.001-SSP**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AEREOIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.515,11 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.181.0161.2.113.0000- APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, REPRESENTADO PELA SRA. **CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO**, E DE OUTRO LADO À EMPRESA NAJA TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.739.364/0001-04, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA NATERCIA MEDINA SOARES. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.14.02**, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período. Portanto, o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 15 de maio de 2022 e vigorará até 15 de maio de 2023, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. ASSINAM: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE – Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.02.01-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 41.566.886/0001-12, representada pela ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – Valor global: R\$ 77.989,50 (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.04.18.02-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 17 de maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.03-02– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.03-DIV**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.20.10.122.0161.2024.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). 06.21.10.301.0013.2030.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 16 DE MAIO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.03-03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.03-DIV**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 10.945,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 16 DE MAIO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.03-05– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.03-DIV**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.100.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 15.920,00 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES



ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CAUCAIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-06– PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.007.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 29.850,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: VANIA ANGELO MOREIRA. PROCURADORIA-GERAL** – CAUCAIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-08– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.04.122.0161.2.116.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.990,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** – CAUCAIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.29.01-09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.29.01-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.122.0161.2070.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 44.90.52.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 502.023,80 (QUINHENTOS E DOIS MIL VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CAUCAIA-CE, 16 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0062.2.115.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.970,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** – CAUCAIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.29.01-10 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.29.01-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00, 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 532,50 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE** – CAUCAIA-CE, 16 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.11.01.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE N° 2022.05.11.01-SEJUV**. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CIRCUITO CEARENSE BODYBOARDING 2022, ETAPA REALIZADA NOS DIAS 20 A 22 DE MAIO DE 2022 PELA FBCE, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Sr. GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONTRATADO: CAUCAIA ESPORTE CLUBE, representada pelo Sr. WELLIN-



GTON SANTIAGO DE ANDRADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.05.03.02-SMS, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA HIGIÊNICA, ESPECIAL, SOB MEDIDA, PARA ATENDER A SENTENÇA JUDICIAL N° 0055789-46.2020.8.06.0064, EM FACE DE FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A empresa que teve o menor preço foi: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o n°. 07.291.198/0001-59, pelo valor global de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 06 de maio de 2022. **EMERSON DINIZ LIMA -ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.03.02-SMS - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.03.02.001-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA HIGIÊNICA, ESPECIAL, SOB MEDIDA, PARA ATENDER A SENTENÇA JUDICIAL N° 0055789-46.2020.8.06.0064, EM FACE DE FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (SEDE) ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). Fonte de Recurso: 1.500.1002.00. VALOR: R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LAURA MARIA MOREIRA GUIMARÃES,** INSCRITA NO CPF N° 046.898.103-97. DATA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV.** OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: **BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: LORENA BARROSO SOARES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 16 DE MAIO DE 2022.**

**EXTRATO DE ADITIVO.** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.28.03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.01** OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **33.01.09.122.0161.2.140.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2022. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADO: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.